

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM
06/12/2016.**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (06/12/2016), às dezenove horas (19h00), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Rodnei Vieira Lasmar, foi instalada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Cooperativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA.** Não tem. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** 3.1 **4. ORDEM DO DIA:** 4.1 A Comissão fará um estudo acerca da viabilidade de se firmar parceria entre a OAB/GO e a CREDIJUR como forma de levar os serviços para o interior do Estado como forma de atender a toda classe de advogados. **4.2** Elaborar proposta a ser apresentada às Cooperativas de Crédito do Estado, visando auxiliá-las no oferecimento de novos produtos e principalmente recursos de fundos constitucionais aos seus associados. **EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente Rodnei Vieira Lasmar encerrou a reunião, às 20h22. Nada mais havendo a relatar, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim, e pelo Presidente da Comissão de Direito Cooperativo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Rodnei Vieira Lasmar

Presidente da Comissão de Direito Cooperativo



Haroldo Ferraz Araújo

Vice-Presidente da Comissão de Direito Cooperativo